



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

Em atenção à solicitação de análise avocada por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 191/2018 de autoria da Sra. Prefeita que autoriza abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do Município de Ibitinga, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553 de 14 de dezembro de 2.017, destinado à suprir a dotação de Indenização e Restituições que se encontram com saldos insuficientes, na Manutenção da Secretaria de Habitação.

No Art.2º aparece em duplicidade a identificação do artigo, então, oriento que seja alterado para:” **Art. 2º** O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias.

Oriento que seja alterado o Art. 3º inciso II) para:” Art. 3º inciso II) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00(dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com redução de R\$ **5.500,00**(cinco mil e quinhentos reais).

Oriento que seja alterado o Art. 4º inciso II) para:” Art. 4º inciso II) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00(dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com redução de R\$ **5.500,00**(cinco mil e quinhentos reais).

Após as devidas alterações nota-se que em tese a elaboração financeira o Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 191/2018 encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir credito adicional especial, modificando assim a Lei





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Municipal nº 4.553 de 14 de dezembro de 2.017 referente a dotação Orçamentária do exercício programa 2.018. A alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 4.435 de 28 de junho de 2.017 de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o exercício de 2018. E a alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 4.537 de 22 de novembro de 2.017 do Plano Plurianual-PPA, para o quadriênio de 2018 a 2021, referente ao exercício programa 2018.

Lembrando que o Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 191/2018 de autoria da Sra. Prefeita que autoriza abertura de crédito adicional especial, foi apresentado pelo Poder Executivo, para substituir o **Projeto Retirado de tramitação protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 173/2018.**

Diante do exposto, fico a inteira disposição da Comissão para sanar qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 28 de agosto de 2.018.



FATIMA APARECIDA JOHANSEN
Diretora Financeira

